



TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.231.304-3

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CONCEDENTE: **O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, com Sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.205.640/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ CARLOS TURATTO**, portador do CPF/MF sob o nº 681.117.629-68, com domicílio especial na Avenida Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, Dois Vizinhos - Paraná.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.231.304-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 24 de abril de 2023 até 21 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de setembro de 2023 até 19 de março de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 20.231.304-3

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 20 de abril de 2023.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

LUIZ CARLOS TURATTO

Prefeito de Siqueira Campos

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500





Assinatura Qualificada realizada por: Sandro Alex Cruz de Oliveira em 24/04/2023 14:53, Luis Carlos Turatto em 24/04/2023 15:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/04/2023 10:44 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.231.304-3** por: **Paula Andrea Saveli** em: 24/04/2023 10:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.





TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 20.231.304-3

INTERESSADO: Município de Dois Vizinhos

ASSUNTO: Convênio nº 041/2022

Fica **RETIFICADO** a data do Termo de Convênio (mov. 31): onde fez constar "Curitiba, 20 de abril de 2023", passa constar "Curitiba, 24 de abril de 2023".

Curitiba, 25 de abril de 2023.

PAULA ANDRÉA SAVELI

Assessoria Técnica

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF - CNPJ nº 49.179.358/0001-12.

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -SECID, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.908/0001-42

Da Prorrogação: Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 25/04/2023 até 25/04/2024. Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 17) e o Cronograma de Desembolso (fls. 17) analisado pelo setor competente (fls. 17) e aprovado pela autoridade competente (fls. 52), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em 20/04/2023 Assinado em 24/04/2023

Curitiba, 25 de abril de 2023

Rogério Carboni Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

42075/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORÍAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação CONTRATADA: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 48 Toners Lexmark e 18 Kits de Imagem Lexmark, conforme descrito no Termo de Dispensa.

AUTORIZADO POR: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW – DIRETORA GERAL

PROTOCOLO: 19 987 743-7

42074/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado nº 19.900.761-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal de convênios e termos de cooperação técnica firmados entre a Secretaria de Estado da Educação − SEED e Diretoria de Tecnologia e Inovação − DTI. N° de protocolo: 19.089.619-6;

Gestor: Marcelo Gasparin RG: 7.315.931-8 Fiscal: Paulo Cesar Waltrick RG: 5.555.210-0

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de abril de 2023

Louise Caroline Campos Löw Decreto 117/2023 – GS/SEED Delegação de Competência ao Diretor

41948/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.231.304-3 apenso ao PI 18.444.661-8 DOCUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 041/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL. INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENENTE: Município de Dois Vizinhos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 041/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 24 de abril de 2023 até

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 días, a partir de 21 de setembro 2023 até 19 de março de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico

competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 24 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Diretor Presidente-DER/PR

Sandro Alex Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO N°: 20.233.931-0 apenso ao PI 17.795.717-8 DOCUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 072/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Imbaú.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 072/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 360 dias a partir de 24 de abril de 2023 até 18 de abril de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de abril de 2024 até 15 de outubro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 24 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes

Sandro Alex

Diretor Presidente-DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER PROTOCOLO Nº: 19.744.666-8 apenso ao PI 15.814.747-5 DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica – SEIL. INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2021, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 30 dias a partir de 20 de abril de 2023 até 19 de junho 2023.

DAPRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de junho 2023 até 16 de dezembro de 2023. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 20 de abril de 2023.

Alexandre Castro Fernandes Diretor Presidente-DER/PR

Sandro Alex Secretário-SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 17.378.496-1 DOCUMENTO: Termo de Cooperação 007/2023-SEIL

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de

DO OBJETO: Fornecimento de 10 vigas tipo "C" com 15,50m de comprimento, 165 lajotas com 1,00mx0,50m e 26 guarda-rodas, que serão utilizados na construção de uma ponte sobre o Rio das Azul, conforme Plano de Trabalho de fis. 87/91a (mov.51) e Parecer Técnico de fls. 92/95a (mov.52), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 180 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG n° 9.344.495-7, do CPF n° 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Marcelo Shigueru Nishiyama, portador do RG nº 7.567.520-8 e CPF nº 023.053.499-63, CREA nº 68.323/D, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados. DATA: 17 de abril de 2023

Alexandre Castro Fernandes Sandro Alex Diretor Presidente-DER/PR

Secretário-SEIL

42378/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - RESULTADO O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, O RESUL-